



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 127/23 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - REGULARIZAR A PERMUTA entre o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **LARA MEDEIROS CAMPOS TISSI** - Matrícula nº 5448-8, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua - RJ, **JAIR DO NASCIMENTO BARROSO**, Matrícula 12.377-3, ocupante do cargo efetivo de Servente, de acordo com Processo Administrativo nº 2021.01921-4 de 23/02/2021, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - Esta Portaria regulariza o período de 01/02/2021 a 31/12/2021.

Art. 3º- O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de março de 2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

338

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>25</u> / <u>04</u> / <u>23</u>
Ass. _____